

AD – adicional de deslocamento (em número de eventos/chamadas).		
SMS – mensagens enviadas via celular (em número de mensagens).		

2 - Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC)

2.1 - Local

Endereço da Central: _____ (... rua, nº, bairro, município...)			
Marca:	Modelo:	Nº Ramais:	Nº de Canais no E1:

Tipo de Telefonia ou Rede de Destino	Horário das Chamadas	Nº de Acessos (ligações)	Consumo Médio por Acesso (minutos)
Fixo	Normal		
	Reduzido		
Móvel	Normal + Reduzido		

2.2 - Longa Distância Nacional (LDN)

Sistema de Telefonia e/ou Rede de Destino	Horário das Chamadas (horas)	Degrau Tarifário							
		D1		D2		D3		D4	
		Nº de Acessos	Consumo Médio por Acesso (minutos)	Nº de Acessos	Consumo Médio por Acesso (minutos)	Nº de Acessos	Consumo Médio por Acesso (minutos)	Nº de Acessos	Consumo Médio por Acesso (minutos)
Fixa	Normal								
	Reduzido								

2.3 - Longa Distância Internacional (LDI)

Destino	Horário das Chamdas	Nº de Acessos (ligações)	Consumo Médio por acesso (minutos)
MERCOSUL (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai).	Normal		
	Reduzido		
Estados Unidos da América (inclusive Havaí).	Normal		
	Reduzido		
Canadá e demais países das Américas e Antilhas.	Normal		
	Reduzido		
Portugal (inclusive Açores e Ilha da Madeira).	Normal		
	Reduzido		
Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça.	Normal		
	Reduzido		
Demais países da Europa e Oriente Médio.	Normal		
	Reduzido		
Austrália e Japão.	Normal		
	Reduzido		
África.	Normal		
	Reduzido		
Demais países da Ásia, Oceania e Ilhas do Pacífico (exceto Havaí).	Normal		
	Reduzido		

3 - Serviço de Telefonia Fixa Individual (Linhas Diretas)

Quantidade de linhas	Endereço de instalação (Rua, nº, bairro, município)

RESOLUÇÃO Nº 01, DE _____ DE OUTUBRO DE 2008.

ANEXO II

Termo de Responsabilização de Usuário de Telefonia Móvel Pessoal

Eu, _____, CPF _____, Matrícula _____, declaro ter recebido um aparelho móvel celular, habilitado com o serviço móvel pessoal – SMP, o carregador de baterias e os respectivos acessórios relacionados abaixo, de propriedade do Estado do Pará, através da Unidade Gestora _____ (_____).

1	
2	
3	

Pelo presente termo assumo total e inteira responsabilidade pelo equipamento recebido, bem como a de mantê-lo a salvo de perda, furto, roubo ou dano por má utilização, excetuados os desgastes naturais de tempo e uso, obrigando-me, por fim, a devolvê-lo em perfeito estado de uso e conservação ao Estado do Pará, através da Unidade Gestora supramencionada mediante a suspensão da autorização que me foi concedida para a utilização do serviço móvel pessoal - SMP, conforme os critérios adotados única e exclusivamente pelo Estado do Pará. Concordo que a não devolução, por qualquer motivo, exceto por furto ou roubo acompanhada do respectivo registro de ocorrência (BO ou TCO) emitido pela autoridade policial, implicará o imediato ressarcimento do aparelho abaixo discriminado, com desconto em folha a favor do Estado, que desde já autorizo por meio deste termo, que deve ser o valor correspondente ao que esteja sendo praticado pelo mercado varejista para a venda de equipamentos iguais ou similares. Autorizo, também, que o excedente do limite de gasto imposto ao meu cargo, conforme disposto nos arts. 5º e 8º da Resolução nº 01/2008 da Câmara de Custeio, seja descontado dos meus vencimentos (remuneração/honorários/subsídios) mediante débito em folha de pagamento. O Estado do Pará poderá, sob qualquer circunstância e em qualquer momento, solicitar informações de seu usuário, tendo o mesmo a obrigação de responder todos os questionamentos formulados pela Secretaria de Estado de Administração, pela Câmara de Custeio e pelo gestor do contrato de telefonia, no prazo máximo de 72 horas. Por ser verdade, firmo a presente declaração nesta data.

EQUIPAMENTO (APARELHO)		
Marca:	Modelo:	Nº Série:
Nº SIM Card:		Carregador de bateria:
RECEBIMENTO		
Data: ____/____/20__	Assinatura do usuário:	
Fiscal do Contrato:	Mat.:	Assinatura:
DEVOLUÇÃO		
Data: ____/____/20__	Assinatura do usuário:	
Fiscal do Contrato:	Mat.:	Assinatura:

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 093/2008

Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso IV da lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Escala Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de software IBM WebSphere MQ - 200 Value Units

Vigência: 23/10/2008 a 22/10/2009

Valor: R\$ R\$-19.000,00 (Dezenove mil reais) Global

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/10/2008

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Endereço do Contratado: Rua frei Caneca nº 91 Conj. 42 sala 2 - São Paulo SP CEP 01307-001

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2008

AVISO DE REVOGAÇÃO

O **BANPARÁ S/A** comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório **REVOGADO**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. A Comissão



PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.783/2008-GAB/SEMA DE 26/09/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.264 DE 29/09/2008.

ONDE SE LÊ:

- PAULO JOAQUIM PINA QUEIRO – 22403/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTOCICLISTA

LEIA-SE:

- PAULO CARVALHO LIMA – 57196924/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

PORTARIA Nº 1.975/2008-GAB/SEMA DE 31/10/2008.

ASSUNTO: **FÉRIAS**

NOME/EXERCÍCIO/PERÍODO:

- SEBASTIÃO MAGNO C. BRANCO OLIVEIRA – 2006/2007

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ – 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ – 2006/2007

PERÍODO: 22/12/2008 A 20/01/2009

- PEDRO CORREA DOS ANJOS – 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- ISAAC PAIVA AMARAL – 2007/2008

PERÍODO: 15/12/2008 A 13/01/2009

- CARLOS AUGUSTO DE S. LOBO FILHO – 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA – 2006/2007

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- PAULO LIMA GUIMARÃES – 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE SOUZA – 2007/2008

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- MARCELO BASTOS FRANÇOZO – 2007

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- ROSILDA BOTELHO PORPINO – 2006/2007

PERÍODO: 01 A 30/12/2008

- GUILHERME FERREIRA BENTES – 2007/2008

PERÍODO: 15/12/2008 A 13/01/2009

- NILSON DE SOUZA RAIOL – 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- ALESSANDRA DE AZEVEDO R. DA SILVA – 2007/2008

PERÍODO: 22/12/2008 A 20/01/2009

- BEATRIZ MAGNO MOREIRA – 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA – 2007/2008

PERÍODO: 15/12/2008 A 13/01/2009

- ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS – 2007/2008

PERÍODO: 15/12/2008 A 13/01/2009

- SILVIA CRISTINA MAIA OLÍMPIO – 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- AURISTELA RAMOS DO CARMO – 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO – 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO – 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA – 2007/2008

PERÍODO: 17/11/2008 A 16/12/2008

- MANOEL SIQUEIRA DA SILVA – 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- SIMONE SANTOS LINHARES – 2007/2008

PERÍODO: 20/09/2008 A 19/10/2008

- FABIO MOTEIRO CRUZ – 2007/2008

PERÍODO: 08/12/2008 A 06/06/2009

- VERÔNICA JUSSARA COSTA SANTOS – 2007/2008

PERÍODO: 15/12/2008 A 13/01/2009

- LUCIANA MIRANDA CAVALCANTE – 2007/2008

PERÍODO: 18/11/2008 A 17/12/2008

- AUTIELE SOUZA DO NASCIMENTO – 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- WELLINGTON CESAR DE ANDRADE SOUZA – 2007/2008

PERÍODO: 01/12/2008 A 30/12/2008

- MARILENA DA TRINDADE FURTADO – 2007/2008

PERÍODO: 03/11/2008 A 02/12/2008

- PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO – 2007/2008